

Franco Nogueira e o processo de reconhecimento da República Popular da China: uma perspectiva diplomática

■ Resumo:

Considerando a importância político-diplomática procedeu-se à análise da questão do reconhecimento da China, numa perspectiva dos diplomatas portugueses, do encerramento da Legação de Portugal à reabertura das relações diplomáticas. O presente artigo analisa esta questão através de depoimentos e reflexões de diplomatas portugueses que no decorrer do processo ou detiveram um papel fundamental ou indirectamente acompanharam o mesmo no quadro da diplomacia como: Embaixatriz Vera Wang Franco Nogueira; aos embaixadores Albano Pires Fernandes Nogueira, António Leal da Costa Lobo, António Eduardo de Carvalho Ressano Garcia, José Tomaz Cabral Calvet de Magalhães, João de Deus Bramão Ramos, João Hall Themido, José Manuel Duarte de Jesus. Numa perspectiva académica, entrevistou-se o Professor Doutor Moisés da Silva Fernandes.

■ Palavras-chave:

Portugal, República Popular da China, Diplomacia, Política Externa.

■ Abstract:

Regarding the political and diplomatic importance, the issue of the recognition of China needed to be analysed from the Portuguese Foreign Office perspective from the closing of the Portuguese Delegation to the reopening of the diplomatic relations with some reflections from Portuguese diplomats that have had a key role regarding this issue diplomatically: Ambassador Vera Wang Franco Nogueira; the Ambassadors Albano Pires Fernandes Nogueira, António Leal da Costa Lobo, António Eduardo de

* Licenciado, Mestre e Doutoramento em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. Auditor em Política Externa Nacional. Investigador em Relações Internacionais, Política Externa Portuguesa, Diplomacia, Diplomacia Pública. O presente artigo tem por base a Tese de Mestrado em Relações Internacionais sobre a questão da definição da política externa da China. Cfr. Martins, Marco António Gonçalves Barbas Baptista – *Um Contributo para a Definição da Política Externa da China (1894-2004)*. [Policopiado]. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, 2004. Dissertação de Mestrado.

Carvalho Ressano Garcia, José Tomaz Cabral Calvet de Magalhães, João de Deus Bramão Ramos, João Hall Themido, José Manuel Duarte de Jesus. In an Academic perspective we interviewed Professor Moisés da Silva Fernandes (Ph.d).

■ **Keywords:**

Portugal, People's Republic of China, Diplomacy, Foreign Policy.

1. Visão Diplomática PARA PORTUGAL, a questão da subida ao Poder de Mao Zedong e do respectivo grupo em seu torno é considerada como um facto político novo e de suma importância no quadro das relações diplomáticas. Neste sentido, importa referir que os principais líderes chineses que conquistaram o poder permanecem desconhecidos no ambiente externo e de certa forma no ambiente interno pela população. Por essa razão, a Legação de Portugal na China, nomeadamente pela voz do Ministro Ferreira da Fonseca, em 1949, considera que se assiste ao início de um período conturbado e de insegurança no território chinês sem possibilidades de retrocesso.¹ Aliás, recorde-se que o Embaixador Franco Nogueira defende que este período veio provocar uma alteração do equilíbrio político do ambiente externo que vigorava até 1949, com impacto na economia mundial derivado do avanço das forças comunistas em território chinês e do posicionamento estratégico da União Soviética.² No tocante aos desenvolvimentos quanto à posição de Portugal no reconhecimento do Governo de Mao Zedong, importa referir a tomada de posição por parte da diplomacia portuguesa e das autoridades chinesas de 1947 quanto ao processo de restabelecimento das relações diplomáticas.

Constam nos anuários diplomáticos que, em 27 de Outubro de 1949, o Enviado Especial e Ministro Plenipotenciário, João de Barros Ferreira da Fonseca é chamado em serviço para a Secretaria de Estado, ficando por conseguinte o Primeiro Secretário de

¹ J. B. Ferreira da Fonseca sublinha que: “Agora porém inicia-se um novo ciclo histórico. Não pode haver dúvidas de que o regime comunista, embora encoberto sob qualquer forma de “coligação”, é uma situação difinitiva. Toda a zona costeira, de norte a sul, fica unificada sob a bandeira vermelha, embora possamos admitir um período mais ou menos longo de desagregação de autoridade de “autonomia provincial” ou de banditismo generalizado, especialmente no sul. Entramos num período de elementos inteiramente novos, em pessoas, organizações, metodos e ideologias. O único elemento constante é a raça.” Cfr. Fonseca, J. B. Ferreira – *Posição de Portugal perante os acontecimentos na China*, Nanquim, 29 de Janeiro de 1949, n.º 21, Processo n.º 5/49, Legação de Portugal na China. In Direcção de Serviços de Biblioteca, Documentação e Arquivo Histórico-Diplomático (DBDA).

² Cfr. Nogueira, Alberto M. Franco, *Política do Oriente*, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, 1952. Monografia dactilografada apresentada para concurso de promoção a Conselheiros de Legação e Cônsules Gerais., pp. 107-108. In DBDA.

Legação, João Rodrigues Simões Affra, como Encarregado de Negócios até 1951. Os lugares de Ministro e de Secretário ficaram vagos até ao ano de 1953. Em 1954, a nossa Legação é encerrada. No que respeita à situação dos Consulados em Cantão e em Hong Kong, entre 1950-1951, os lugares dos Cônsules José Tomaz Cabral Calvet de Magalhães e Eduardo Brazão encontram-se por preencher. Entre 1953-54, o Adido de Legação, João Morais da Cunha Matos, serve de Cônsul em Cantão mas ausente. Por sua vez, o lugar do Cônsul-Geral Armando Lopo Simeão em Xangai fica vago e o Consulado acaba por ser encerrado. Em 19 de Março de 1953, o Cônsul de 2ª Classe, Guilherme Margarido de Castilho, assume o Consulado de Hong Kong. Sobre esta matéria, o diplomata Humberto Morgado referiu que a Legação de Portugal recebeu um comunicado, aquando da Conquista de Poder de Mao, no qual consta o corte das relações diplomáticas, como tal o novo Governo considera que os representantes deixaram de ser diplomatas. A Legação de Portugal procedeu, com instruções das autoridades portuguesas, ao encerramento, ficando o chanceler e o intérprete.³

2. Interesse Nacional de Portugal Na noite da véspera da partida para a China, o Ministro Ferreira da Fonseca, precisamente no dia 6 de Janeiro de 1947, entrega um memorandum confidencial e reservado no qual solicita instruções quanto à posição política de Portugal a assumir no Oriente. No mesmo documento, aclara as posições diplomáticas do Reino Unido cujo interesse se encontra centrado na questão de Hong Kong e dos Estados Unidos que mantêm uma postura dominante na China. Neste sentido, sustenta que o Governo português deve encaminhar, por conseguinte, a sua acção de acordo com as orientações destes dois países.⁴

Em menos de um mês, no dia 1 de Fevereiro de 1947, Zhou Enlai na qualidade de Secretário-Geral do Comité Central do Partido Comunista da China (PCC) envia não só para o Encarregado de Negócios da Legação de Portugal em Xangai, Simões Affra, como também para todas as representações estrangeiras na China, uma carta na qual constam as linhas diplomáticas do PCC. O principal assunto abordado diz res-

³ Morgado, Humberto, Depoimento. *Macau entre Dois Mundos*. p. 106. O *Anuário Diplomático e Consular Português de 1953* refere que a Legação em Pequim foi elevada à categoria de 1ª Classe, pelo Decreto-lei n.º 35407, de 28 de Dezembro de 1948. Vide sobre a questão do reconhecimento, Saldanha, António Vasconcelos de, "Alguns aspectos da «Questão de Macau» e o seu reflexo nas relações luso-chinesas no âmbito da Organização das Nações Unidas". *Estudos sobre as relações luso-chinesas*, Instituto Cultural de Macau, ISCSP – UTL, Lisboa, 1996, pp. 647-706.

⁴ Cfr. Fonseca, J.B. Ferreira da, Memorandum Confidencial e Reservado, 33,71, de 6 de Janeiro de 1947. In DBDA 2PA48M212.

peito aos empréstimos e aos tratados que nem serão reconhecidos nem negociados diplomaticamente, sublinhando igualmente que todas as questões antes de se tornarem efectivas passam pela análise do Comité Central do PCC. Neste contexto, o Encarregado de Negócios Simões Affra envia um ofício, datado 6 de Fevereiro, com a cópia da carta de Zhou Enlai para o Ministro dos Negócios Estrangeiros, José Caeiro da Mata.⁵

Por sua vez, o Cônsul de Portugal em Hong Kong, Eduardo Brazão, no relatório anual relativo ao ano de 1947, informa o Ministério dos Negócios Estrangeiros da influência e do papel das colónias de macaenses que se estabeleceram em Hong Kong e em Xangai. O Cônsul Eduardo Brazão assume a posição de que o Governo português não conseguiu traduzir as vantagens dessa comunidade com um forte espírito de nacionalidade. Pela ausência de uma política direccionada para essa Comunidade, a posição de Portugal nessa região segundo Eduardo Brazão deriva da ausência de apoio por parte das autoridades nacionais.⁶

O Cônsul Eduardo Brazão, no relatório de 1950 referente a 1949, sublinha que o Presidente do Conselho, António de Oliveira Salazar, após vinte anos, soube equacionar o problema português, não podendo ter efectuado ou completado a obra por razões que se prendem com o passado, nomeadamente de Pombal, do Liberalismo e da República de 1910 cujas consequências encontram-se em determinadas parcelas do território imperial português.⁷

Em 5 de Junho de 1949, o Encarregado de Negócios Simões Affra, no ofício dirigido ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, considera que a política anti-comunista de Portugal não tenderá a favorecer as relações com a China, ao contrário traduzir-se-á numa imagem mais reservada e desconfiada por parte das autoridades chinesas, sendo Portugal encarado como o seu inimigo natural, podendo colocar em causa Macau.⁸ No relatório anual datado de 10 de Agosto de 1949, referente ao ano

⁵ Cfr. Affra, João Rodrigues Simões, Ofício para Ministro dos Negócios Estrangeiros, n. 22, Pr. 4/47, de 6 de Fevereiro de 1947. In DBDA 2PA48M212.

⁶ Cfr. Brazão, Eduardo, *Os Portugueses em Hong Kong*, Hong Kong, 1948. Relatório relativo ao ano de 1947, pp. 18-23. In DBDA.

⁷ Cfr. Brazão, Eduardo, *O Bispo do Católico de Hong Kong e a Comunidade Portuguesa*, Hong Kong, 1950. Relatório referente a 1949, pp. 15-17. In DBDA.

⁸ Na perspectiva do Primeiro Secretário Simões Affra: “A política firmemente anti-comunista que tem sido seguida pelo governo português torna provável que os futuros dirigentes da China assumam para connosco uma atitude ainda mais reservada do que para com a maioria das outras nações ocidentais. Seremos de certo olhados como inimigos naturais do regime, e Macau, implicitamente, como centro de irradiação da “contra-propaganda reaccionária”. Cfr. Affra, João Rodrigo Simões, Ofício Confidencial intitulado “Posição de Portugal” n.º 47 de 5 de Junho de 1949 (Cantão), para o Ministro dos Negócios Estrangeiros, p. 6. In DBDA PEAM263 (2º PISO).

de 1948, o Cônsul Calvet de Magalhães considera que a segurança de Macau está dependente de três factores: as operações militares no Sul da China; a atitude das potências estrangeiras na China em caso de vitória do PCC, alegando que quer os Estados Unidos quer a Inglaterra possuem ausência de firmeza e de *unidade de vistas*, e como tal deverão reformular a sua política externa para que seja mais energética e de maior entendimento; a orientação do futuro Governo do Kuangtung respeitante a Macau quando Cantão for ocupado pelas forças vermelhas.

Justamente, o Cônsul Calvet de Magalhães acreditava que a queda de Cantão estaria para breve. Perante tais factos, o Cônsul Calvet de Magalhães manifesta à Secretaria de Estado a sua posição favorável a uma acção independente junto das autoridades de Cantão, salvaguardando dessa forma os interesses de Portugal na China. Apesar de o Governo central ser aparentemente distante em relação a Macau, o Cônsul Calvet de Magalhães continua a assumir uma posição que em caso da existência de sinais de abertura por parte das forças comunistas Portugal deveria manter a sua política tradicional ao nível local, tendo em linha de conta que *“a nossa pequena e atribulada Colónia assistiu já à queda de duas dinastias chinesas: a dos Mings, e a dos Manchús; confio em Deus que a ruína do Kuomintang não lhe será fatal.”*⁹ No dia 18 de Agosto de 1949, o Presidente do Conselho, António de Oliveira Salazar, decide enviar instruções na matéria de reconhecimento da República Popular da China ao Governador Comandante Albano Rodrigues de Oliveira. O Presidente do Conselho acredita que a decisão de reconhecimento do Governo de Mao Zedong deve ser tomada de forma concertada com as restantes potências estrangeiras. Por conseguinte, Portugal mantém a sua representação oficial junto dos nacionalistas enquanto governarem parte substancial do território. Refere ainda que as relações entre a Legação, os Consulados e o Governo de Macau não podem ser comprometidas por divergências de carácter pessoal, visto ser de importância vital a circulação da informação.¹⁰

Em 1949, no relatório anual, o Cônsul Calvet de Magalhães denuncia a ausência de cooperação entre o Consulado de Portugal em Cantão e o Governo de Macau, dando como exemplo o envio da delegação do Governo de Macau a Cantão para solucionar o abastecimento de arroz naquela colónia. Contudo, derivado da inexistên-

⁹ Cfr. Magalhães José Calvet de, *Macau e os Comunistas Chineses*, Cantão, 1949. Relatório anual referente ao ano de 1948, pp. 50-60. In DBDA.

¹⁰ Cfr. Salazar, António de Oliveira, *Instruções enviadas ao Governador de Macau pelo Presidente do Conselho*, Dr. Oliveira Salazar, na matéria de reconhecimento da República Popular da China, 18 de Agosto de 1949. In DBDA 3PA10M45.

cia de informação sobre o assunto, o Cônsul Calvet de Magalhães viu-se impossibilitado de intervir junto do Presidente da Câmara de Cantão. Com a mudança de Governador, o Ministério dos Negócios Estrangeiros diligencia o Cônsul Calvet de Magalhães para se encontrar com o recém-nomeado Governador Comandante Albano Rodrigues de Oliveira para evitar novos desentendimentos.¹¹

A referência a este documento seguiu no Telegrama confidencial do Ministro dos Negócios Estrangeiros, José Caeiro da Mata, no dia 21 de Agosto de 1949, para a Legação de Portugal, para informar sobre as intenções do Presidente do Conselho quanto ao reconhecimento e à possibilidade de Hong Kong auxiliar Macau em caso de ataque e da necessidade de colaboração entre a Legação, os Consulados e Macau.¹² Note-se que de entre o corpo diplomático acreditado na China, o Cônsul Amaro Sacramento Monteiro defende o facto de Mao Zedong não ter força suficiente para vencer os nacionalistas e conseqüentemente a China não seria um Estado unificado. Em 1946, o Consulado de Cantão passa a ser dirigido pelo Cônsul Calvet de Magalhães. Contudo, refira-se que posteriormente o Cônsul Amaro Sacramento Monteiro reconheceu que as suas informações acabaram por não serem verificadas, tendo para esse fim escrito um *mea culpa* em 1952.¹³

É no relatório, datado de 10 de Dezembro de 1949, do diplomata Ferreira da Fonseca para o Ministro dos Negócios Estrangeiros sobre a situação política e o reconhecimento da República Popular da China de Mao Zedong, que a posição da nossa diplomacia é mais explícita. Neste relatório, Ferreira da Fonseca entende que o Governo português nem pode nem deve tardar em reconhecer *de jure* a nova situação política da China para evitar repercussões negativas, sendo as autoridades chinesas obrigadas a trazer para o campo diplomático Macau, o que para Portugal se traduz numa vantagem. Não devemos esquecer a posição da União Soviética, cujo representante diplomático se encontra em Pequim, o que eventualmente levaria à promoção de qualquer acção contra os interesses de Portugal.

¹¹ Cfr. Magalhães, José Calvet de, *Macau e os Interesses Políticos no Sul da China*, Cantão, 1948. Relatório anual referente ao ano de 1947, pp. 80-81. In DBDA.

¹² Cfr. Mata, José Caeiro da, Telegrama n.º 41 confidencial, 21 de Agosto de 1949, para a Legação de Portugal. In DBDA 3PA10M45.

¹³ Cfr. Monteiro, Amaro Sacramento, *A China e a sua pseudo-comunicação por Mao-Tse-Tung*, Monografia, 1952, pp. 3-5. In DBDA. Vide igualmente Monteiro, Amaro Sacramento, Relatório de 1946, referente ao ano de 1945, Consulado de Portugal em Cantão, pp. 5-6; Monteiro, Amaro Sacramento, Relatório do ano de 1946, Consulado de Portugal em Cantão, pp. 5-7. In DBDA.

Além disso, Ferreira da Fonseca adverte o Governo português de que as forças nacionalistas foram derrotadas, não havendo qualquer possibilidade de inverter a situação. No interesse de Portugal, o diplomata mantém a sua posição quanto ao reconhecimento do regime de Mao, tendo transmitido às autoridades de Nanquim a informação de que as diferenças ideológicas não devem obstar à normalização das relações. Refira-se que em 9 de Outubro de 1949, Ferreira da Fonseca responde à carta do Ministro dos Negócios Estrangeiros do Governo Central, Zhou Enlai (1 de Outubro de 1949), na qual consta o desejo do Governo português de manutenção e de desenvolvimento de relações amistosas, esperando que se estabeleçam relações informais com as autoridades consulares.¹⁴ Recorde-se que o Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário de 1ª Classe, João de Barros Ferreira da Fonseca é chamado em serviço na Secretaria de Estado, tendo assumido a chefia o Encarregado de Negócios João Rodrigues Simões Affra (1º Secretário de Legação).

O Cônsul-Geral em Xangai, Armando Lopo Simeão, envia um ofício para o Ministro dos Negócios Estrangeiros no dia 10 de Dezembro de 1949 no qual refere que a Birmânia foi o primeiro Estado não comunista a reconhecer o Governo chinês.¹⁵ O que vem reforçar a vontade e o desejo dos diplomatas portugueses em normalizar as relações diplomáticas com a China. Em 31 de Dezembro de 1949, a Embaixada do Reino Unido em Lisboa informa, a título confidencial, o Ministro dos Negócios Estrangeiros que o Governo do Conde Clement Attlee de sua Majestade Jorge VI pretende proceder ao reconhecimento *de jure* da República Popular da China, informando para esse efeito, no dia 6 de Janeiro de 1950, o Governo de Mao Zedong.¹⁶ No mesmo dia, o Ministro dos Negócios Estrangeiros Caeiro da Mata envia um telegrama para a Embaixada de Portugal em Bruxelas a comunicar as intenções do Reino Unido.¹⁷

¹⁴ Cfr. Fonseca, J.B. Ferreira da, Relatório de 10 de Dezembro de 1949 do Ministro de Portugal na China sobre a situação política na China e a questão do reconhecimento da República Popular da China, para o Ministro dos Negócios Estrangeiros José Caeiro da Mata. Vide carta do Ministro dos Negócios Estrangeiros Zhou Enlai e a proclamação do Presidente Mao Zedong. In DBDA PEA 158B

¹⁵ Cfr. Simeão, Armando Lopo, Ofício n.º 435, Pr. 10.4/49 de 10 de Dezembro de 1949, para o Ministro dos Negócios Estrangeiros José Caeiro da Mata. In DBDA PEA158B.

¹⁶ Cfr. *Comunicado da Embaixada do Reino Unido em Lisboa*, 31 de Dezembro de 1949, ao Ministro dos Negócios Estrangeiros. In DBDA PEA Confidenciais M20.

¹⁷ Cfr. Telegrama n.º 52 de 31 de Dezembro de 1949 sobre o reconhecimento Governo Comunista Chinês do Ministro dos Negócios Estrangeiros Caeiro da Mata para Embaixada de Portugal em Bruxelas. In DBDA PEA Confidenciais M20.

No dia 2 de Fevereiro de 1950, o Ministro das Colónias, Capitão-de-Fragata Manuel Maria Sarmiento Rodrigues, remete uma cópia do telegrama secreto do Governo de Macau para o Director-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna do Ministério dos Negócios Estrangeiros, sobre o reconhecimento do Governo de Pequim. Neste telegrama o Governador de Macau, Albano de Oliveira, entende que Portugal deveria procurar saber a posição da China quanto ao reconhecimento do Governo português. Considera ainda que Portugal deve ter em linha de conta a influência da Rússia naquele país, cuja posição parece ser de hostilidade para com as autoridades portuguesas.¹⁸

Num ofício confidencial datado de 14 de Fevereiro de 1950, do Director-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, António de Faria, dirigido ao Cônsul de Portugal Armando Martins em Sidney, não se exclui a possibilidade de se proceder ao reconhecimento do regime de Mao Zedong.¹⁹ Quatro dias depois, no dia 18 de Fevereiro de 1950, o Director-Geral António de Faria envia um outro ofício confidencial dirigido ao Embaixador Marcello Gonçalves Nunes Duarte Mathias que se encontra na Embaixada de Portugal em Paris, no qual sublinha para a eventualidade de, num curto prazo, o Governo português tomar uma posição à efectivação do reconhecimento, não significando nem a aprovação do novo regime nem a forma como conquistaram o Poder.²⁰

Em 10 de Abril de 1950, o Cônsul-Geral em Xangai, Armando Lopo Simeão, envia um ofício manuscrito com cópia para o Ministério das Colónias, à Legação de Portugal na China e à Embaixada de Portugal em Londres, no qual alerta o Governo português para o agravamento constante e gradual da situação na China mesmo para aqueles países que acabaram por reconhecer o regime de Mao, nomeadamente na dificuldade dos representantes serem recebidos pelas entidades competentes. Acresce ainda o facto de que nas audiências oficiais inúmeras questões são levantadas sobre

¹⁸ Cfr. Oliveira, Albano de, Telegrama secreto n.º 16 de 2 de Fevereiro de 1950 do Governador de Macau para o Ministro das Colónias Capitão-de-Fragata Manuel Maria Sarmiento Rodrigues, respeitante ao reconhecimento do Governo de Pequim. O Ministro das Colónias remete cópia para o Director-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna do Ministério dos Negócios Estrangeiros. In DBDA PEA158B.

¹⁹ Cfr. Faria, António de, Ofício confidencial dirigido ao Cônsul de Portugal em Sidney, Armando Martins. Proc. 33, 122-33.78 n.º 1. 14 de Fevereiro de 1950. In DBDA: PEA 158B.

²⁰ Cfr. Faria, António de, Ofício confidencial intitulado “Governo Comunista Chinês”. Proc. 33, 172 n.º 16. 18 de Fevereiro de 1950 para o Embaixador Marcello Gonçalves Nunes Duarte Mathias, Embaixada de Portugal em Paris. In DBDA PEA158B.

a posição dos representantes diplomáticos e dos respectivos países quanto ao novo Governo de Pequim e à candidatura da China à Organização das Nações Unidas. As autoridades locais deram início ao recenseamento dos estrangeiros para apurar a actividade destes, a fim de concederem a autorização de permanência, dependendo da sua utilidade.²¹

Recordemos o testemunho do Embaixador Albano Nogueira, Representante de Portugal junto do Comandante Supremo das Potências Aliadas no Japão, entre 1950 e 1952. O Embaixador Albano Nogueira acolheu no Japão, aquando da conquista de Xangai pelas forças comunistas, a comunidade portuguesa constituída por cerca de 50-60 indivíduos profundamente católicos e da classe média, tendo trabalhado no sector dos serviços, sobretudo na banca. Esta comunidade só foi aceite no Japão, após as forças norte-americanas comandadas pelo General MacArthur terem concedido a autorização de entrada no território. Uma das características deste grupo de portugueses, quando chegaram ao Japão, foi o espírito de união e o amor longínquo pela terra dos portugueses.²²

Tendo em consideração a situação interna de Portugal, o Primeiro Secretário Virgílio Armando Martins, entre finais de 1954 e princípios de 1955, refere no seu relatório elaborado em Bruxelas em 9 de Abril de 1955 que Portugal deveria assumir uma posição concreta quanto à situação da República Popular da China.²³ Refira-se que o relatório contém informações provenientes de várias conversas com o diplomata cingalês acreditado em Pequim e em Tóquio. Para o diplomata Virgílio Armando Martins a política interna portuguesa tem de ser firme quanto à sua posição nas províncias ultramarinas, sobretudo por um *aprofundamento da influência* e do *alargamento da cultura*, para que a população nessas províncias tenha qualidade de vida. Virgílio Armando Martins defende o princípio de uma *política internacional de aproximação*, tendo especial cuidado com determinados países “neutralistas” como a Indonésia, a

²¹ Cfr. Simeão, Armando Lopo, Ofício n.º 962 manuscrito do Consulado de Portugal em Xangai, enviado em 10 de Abril de 1950 e recebido em 24 de Abril de 1950, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, secção da CIFRA. In DBDA PEA158B.

²² Entrevista ao Embaixador Albano Nogueira realizada no dia 19 de Abril de 2004 em Coimbra. Esteve presente, dando assistência à comunidade portuguesa de Xangai quando fugiu para o Japão, entre 1950 e 1952.

²³ Primeiro Secretário de Legação na Legação em Tóquio, como representante diplomático, em 12 de Abril do mesmo ano; encarregado de negócios em Tóquio, em 22 de Outubro de 1953, na legação em Bruxelas, em 14 de Fevereiro de 1955.

Birmânia, o Ceilão, o Laos, o Camboja, o Paquistão, a Tailândia e as Filipinas, por possuímos colónias.

Para esses países, a China constitui um sistema sólido como um exemplo de nacionalismo e de independência asiática. Virgílio Armando Martins, levando em linha de conta a situação interna, considera que se está no melhor momento para determinar a posição de Portugal perante a evolução política da China ao ser dirigida por um Governo estável. O diplomata acrescenta no seu relatório que a política e o prestígio de Portugal no Oriente encontram-se ausentes. Agravando esse facto, alerta ainda para a necessidade de se ter uma representação nas Filipinas e na Birmânia, considerando que Portugal não possui uma única Embaixada para lá do Suez.

Em relação a Macau, explica o seu isolamento como o reflexo da falta de projecção do Governo português naquela região. Virgílio Armando Martins expõe por um lado o problema da representação diplomática cuja situação permaneceu por um pequeno período indefinida e, por outro lado, a utilidade de Portugal seguir a posição inglesa e não a norte-americana.²⁴ A solução defendida por Virgílio Armando Martins consiste no estabelecimento de relações oficiosas através da criação de uma delegação comercial junto das autoridades chinesas, servindo assim de plataforma política, no que tanto para a China como para Portugal não existiriam inconvenientes.²⁵

²⁴ Virgílio Armando Martins refere que: “Não temos com a China relações de espécie alguma. Dizem-me que não fechámos o nosso Consulado em Cantão por atenção para com os chineses – e provavelmente para mantermos um fio de ligação que, embora débil, poderia talvez mais tarde ser útil, creio que o manter-se o Consulado, mesmo sem lhe serem reconhecidas funções oficiais, deve ter sido agradável aos chineses. Mas o que se lhe não vê – fora do facto de não ter deixado de existir – é qualquer outra vantagem. Ora as frágeis condições de existência de Macau exigem, a meu ver, relações efectivas com os chineses. Aqui afigura-se mais útil para nós aproximarmos da política da Inglaterra para com a China do que da política americana. Esta última é a política duma grande potência militar, em período de expansão e conquista de posições estratégicas, em cujos planos e estratégia os interesses comerciais não contam. Na nossa política, como na inglesa, as trocas comerciais representam um interesse vital. Mas, mais do que isso, a propria existência portuguesa em Macau, está em função das disposições da China a nosso respeito. E se a estabilidade precária de hoje se romper algum dia por circunstâncias imprevisíveis e que não está na mão de ninguém controlar, convem-nos ter antecipadamente montado um organismo que possa negociar com os chineses.” Cfr. Martins, Virgílio Armando, *Macau e China. Relatório de Serviço respeitante ao ano de 1955*, Bruxelas, 9 de Abril de 1955, pp. 41-42. In DBDA.

²⁵ Segundo Virgílio Armando Martins: “Não seria possível sem graves consequências e danos para a nossa política geral, particularmente para as nossas relações com os Estados Unidos, estabelecer relações diplomáticas com os chineses, mesmo que isso estivesse na mente no Governo Português. Consideradas as últimas atitudes e a actual política de Pequim, é de crer que os chineses recebessem bem tal ideia. Os americanos não gostariam, e é possível que tomassem represálias, à semelhança do que ameaçaram fazer aos japoneses, declarando que bloqueariam os créditos das firmas japonesas que negociassem com Pequim (esta ameaça destinou-se também a influenciar a decisão do novo Governo Japonês que mostrava inclinado a estabelecer relações diplomáticas com a China). Porém se a solução de

Notemos que Virgílio Armando Martins sublinha a forte presença russa na China, nomeadamente o número de técnicos, que segundo fontes chinesas são cerca de 8.000, e de acordo com informações provenientes de Taiwan representam 600.000. Apesar da disparidade do número, o diplomata acrescenta que, por exemplo no principal Hotel de Pequim, os hóspedes são na sua maioria russos e, além disso, o número de associações sino-soviéticas encontra-se em fase de expansão, representando mais de 40 milhões de associados.

Todavia, Virgílio Armando Martins refere que, apesar do número elevado de russos, as autoridades chinesas decidiram limitar a sua margem de manobra no território. Neste sentido, depreende-se que a posição do Ministério dos Negócios Estrangeiros entre 1947 e 1954 veja favoravelmente o reconhecimento do novo regime de Mao Zedong que acabara de conquistar o Poder em 1 de Outubro de 1949.²⁶

O Presidente do Conselho António de Oliveira Salazar evoca que Portugal deveria tomar esta decisão não de forma isolada, mas sim juntamente com as outras potências, nomeadamente com os Estados Unidos e o Reino Unido. Realça-se o facto de o Presidente do Conselho ter pretendido obedecer à política norte-americana nesta matéria e não à posição do Reino Unido que acabara por reconhecer a China em 17 de Junho de 1954, apesar de ter sido recomendado que não a seguisse.

Por sua vez, em 1961, o Ministro do Ultramar, Adriano Moreira, pretende que Goa seja utilizada pelo Exército de Mao Zedong como uma plataforma militar da República Popular da China, tendo em consideração as facilidades de instalação como o caminho-de-ferro, o aeroporto e o porto situado na Costa do Malabar. Apesar de o Presidente do Conselho aceitar a proposta do Ministro Adriano Moreira, Zhou Enlai não o entende dessa forma por considerar os objectivos e a imagem de Nehru.²⁷

Portugal estabelecer relações diplomáticas com Pequim é, neste momento, inconcebível, não se vêem já inconvenientes no estabelecimento de relações oficiosas. Esta solução poderá parecer, vista da Europa, uma solução um tanto inócua. Contudo, estou em crer que aos olhos orientais, ela aparecerá como quase satisfatória. As relações que tenho em mente não teriam caráter política e tomariam o caráter apenas de negócios comerciais." Cfr. *Idem*, p. 44.

²⁶ Vide sobre a posição de Portugal no Oriente, Martins, Armando – *Portugal e a Política da Ásia e do Pacífico*. Relatório concernente ao ano de 1951. Consulado de Portugal em Sidney, pp. 15-18.

²⁷ Cfr. Moreira, Adriano, Depoimento. *Macau Entre Dois Mundos*, pp. 192-193. (pp. 185-194). Vide Antunes, José Freire, *Jorge Jardim. Agente Secreto*, Bertrand, Venda Nova, 1996, p. 175.
Sobre a questão de Goa, vide *Vinte Anos de Defesa do Estado Português da Índia (1947-1967)*. Ministério dos Negócios Estrangeiros, Bertrand (Irmãos), Lisboa, 1967-68. 4 Vols. Em relação à invasão de Goa vide o quarto volume, sobretudo pp. 172-287.

Num momento crucial, a posição prudente de Zhou Enlai em relação à Índia, revela que não tenciona provocar tensões bilaterais para a afirmação da China na cena mundial. Ao adoptar a presente posição, sublinha a não intenção de entrar em confronto directo com a política de Nehru, sobretudo no desejo de expulsar as forças ocupantes do território indiano, tal como sucedera com a República Popular da China.

Além disso, os Estados Unidos para Zhou Enlai, em termos da defesa pela auto-determinação, constituem um aliado estratégico em África. Por conseguinte, Zhou Enlai encontra-se impossibilitado em defender a posição de Portugal junto de Nehru. Como refere o Embaixador Duarte de Jesus, a República Popular da China está fortemente implantada em África.²⁸ Entendemos que a presença chinesa no continente africano constitui uma das condicionantes na margem de manobra quer do Presidente do Conselho quer do Ministro dos Negócios Estrangeiros derivada da política colonial de Portugal.

Em 20 de Janeiro de 1962, o Cônsul João Eduardo Nunes de Oliveira Pequito, num ofício confidencial dirigido ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, Alberto Franco Nogueira, considera que Portugal não deve alterar a política seguida até essa data, devido em parte à questão da representação da China no seio das Nações Unidas, acreditando que os chineses nem atacarão Hong Kong por ser uma fonte de abastecimento de divisas nem empreenderão uma acção isolada contra Macau. Contudo, em relação a Macau, existe a possibilidade de alterações na ordem interna podendo provir de dois lados: do meio operário e dos refugiados e da agitação das tropas portuguesas africanas, sujeitas a um regime de discriminação em relação às tropas brancas. Para a China este factor de agitação constitui um meio para captar esses indivíduos.²⁹

3. Tentativa de Franco Nogueira para o Restabelecimento das Relações Diplomáticas

A partir da década de 1960 várias notícias surgem tocante ao eventual reconhecimento da China por parte de Portugal como por exemplo:

- *Diário de Notícias de Nova Bedford* (16 de Maio de 1962): “Portugal Poderá Vir a Reconhecer o Governo de Pequim”.

²⁸ Entrevista realizada ao Embaixador José Manuel Duarte de Jesus, no dia 7 de Maio de 2004.

²⁹ Cfr. Pequito, João Eduardo Nunes de Oliveira, Ofício confidencial de 20 de Janeiro de 1962 dirigido ao Ministro dos Negócios Estrangeiros. Consulado de Portugal em Hong Kong. In PEAM263 (2º PISO).

- *Nouvelliste du Rhone* (3 de Abril de 1962): “Anguille sous roche” – artigo de Jacques Helle, no qual anuncia que o Presidente do Conselho António de Oliveira Salazar reconheceria a China. Este gesto é de descontentamento em relação aos aliados ocidentais que não impediram Nehru de tomar Goa.
- *Feuille d’Avis de Neuchatel* (6 de Abril de 1962): “Salazar reconnaîtra-t-il Mao Tsé-toung? Des contacts auraient lieu entre les autorités portugaises et la Chine Populaire” Refere igualmente que, em finais de 1961, rumores circulavam sobre a possibilidade de Portugal reconhecer o governo comunista da China.
- *Estado de Minas* (25 de Janeiro de 1964).
- *Últimas Notícias* (Quito), de 14 de Fevereiro de 1964).
- *El Universal* (Caracas), de 15 de Fevereiro de 1964).
- *La Prensa* (Buenos Aires), de 15 de Fevereiro de 1964.
- *Hong Kong Tiger Standard*, de 15 de Fevereiro de 1964.
- *Information Latine* (Paris), 15 de Fevereiro de 1964.³⁰

Estas últimas notícias têm por base um rumor lançado em Madrid pelo próprio Ministro dos Negócios Estrangeiros, Franco Nogueira, no dia 23 de Janeiro de 1964.³¹ Acresce ainda o facto de no dia 19 de Fevereiro de 1964, o Cônsul Eduardo Augusto Braga Condé, num ofício confidencial, ter solicitado ao Ministro dos Negócios Estrangeiros instruções sobre o reconhecimento do Governo de Pequim, visto terem surgido inúmeras notícias relacionadas com essa matéria, e ser confrontado em Hong Kong sobre o processo em causa.³² No ano de 1952, Calvet de

³⁰ In DBDA PEAM263 (2º PISO).

³¹ Cfr. Nogueira, Franco, *Um Político Confessa-se* (Diário: 1960-1968), Livraria Editora Civilização, Porto, 1987, p. 88.

³² Eduardo Augusto Andrade Braga Condé refere que: “[...] 2. Os meus colegas americanos em Hong Kong, que se mostram tão inquietos como inábeis, têm-me várias vezes procurado e telefonado para este Consulado pedindo a confirmação de quantas notícias aqui tem aparecido acerca do reconhecimento de Pequim pelo Governo Português. De notar são as perguntas que pelo telefone e a queima-roupa têm feito ao novo Vice-Cônsul, convencidos talvez de que o Sr. Carlos Lopes, como funcionário com pouca experiência consular, poderia ser uma pessoa ingénua capaz de cometer uma indiscrição: “You know, I am here seated in my Office and I have reported to Washington... I would like to know what’s going on ...” – disse há dias um dos Cônsules americanos ao Sr. Carlos Lopes, depois de lhe perguntar se Portugal ia reconhecer a China Comunista. 3. Com naturalidade e sinceridade, tenho pela minha parte pedido aos meus colegas do Consulado Geral americano em Hong Kong o favor de me darem a conhecer quaisquer informações de que disponham sobre o possível reconhecimento português da China Comunista, visto as notícias em referência carecerem para mim de total fundamento”. Cfr. Condé, Eduardo Augusto Andrade Braga, Ofício confidencial de 19 de Fevereiro de 1964 ao Ministro dos Negócios Estrangeiros. Consulado de Portugal em Hong Kong. In DBDA PEAM263 (2º PISO).

Magalhães reforça a sua posição, considerando o reconhecimento de jure como *necessidade imperiosa*.³³

Recordemos que o Embaixador Calvet de Magalhães defende que a questão do reconhecimento da República Popular da China deveria ter passado por um processo de negociações em que Portugal reconheceria o novo Governo chinês. Além disso, o Embaixador Calvet de Magalhães refere ainda que o Presidente do Conselho António de Oliveira Salazar aceita favoravelmente o reconhecimento imediato aquando da conquista de Poder de Mao. Contudo, por questões de ordem interna e de ordem externa, nomeadamente com o eclodir da Guerra da Coreia, o Prof. Doutor António de Oliveira Salazar foi obrigado a recuar na sua posição, optando por deixar em suspenso o processo de reconhecimento para que os norte-americanos não interpretassem esse gesto como não amigável.³⁴

Ao contrário, Portugal assume uma posição que consiste em aguardar por um momento oportuno para resolver esse assunto de forma concertada, nomeadamente na expectativa de um entendimento entre os Estados Unidos e os Governos da Comunidade Britânica, acabando o mesmo por ser posto de parte até 1964, ano em que o Ministro dos Negócios Estrangeiros Franco Nogueira tenta convencer o Presidente do Conselho, António de Oliveira Salazar, a reconhecer o Governo chinês.³⁵

Neste contexto, em 24 de Janeiro de 1964, o Encarregado de Negócios da Delegação de Portugal junto da ONU, em Nova Iorque, António Patrício, envia um aerograma para o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Franco Nogueira, no qual indica que o reconhecimento da China tem suscitado especulações na ONU sobre o seu fundamento, tencionando assim esclarecer a situação.³⁶ Em 27 de Janeiro de 1964, o ofício do Embaixador de Portugal em Haia, J. B. Ferreira da Fonseca, para

³³ Cfr. Magalhães, José Calvet de –*Alguns Aspectos da Defesa Diplomática de Macau no pós-Guerra*. Monografia apresentada ao Concurso para Conselheiros de Legação e Cônsules Gerais 1952, pp. 42-43. In DBDA.

³⁴ Entrevista realizada ao Embaixador Calvet de Magalhães no dia 15 de Maio de 2004.

³⁵ Vide Fernandes, Moisés Silva, “A Iniciativa Gorada de Franco Nogueira para o Estabelecimento de Relações Diplomáticas entre Portugal e a China Continental em 1964”, *Administração*, Vol. XV, n.º 56, Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Macau, (2º de 2002), pp. 559-602. Vide igualmente Fernandes, Moisés Silva, *Confluência de Interesses: Macau nas Relações Luso-Chinesas Contemporâneas 1945-2005*, Instituto Diplomático, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, 2008.

³⁶ Cfr. Patrício, António, Aerograma da Delegação de Portugal junto da ONU, em Nova Iorque, para o ministro dos Negócios Estrangeiros, Franco Nogueira, em 24 de Janeiro de 1964, p. 1. PEAM263. In DBDA.

o Ministro dos Negócios Estrangeiros, informa que surgiram notícias na imprensa holandesa sobre o possível reconhecimento da China por parte de Portugal como retaliação contra a política norte-americana anti-portuguesa na ONU. O Embaixador Ferreira da Fonseca, que em 1949 pretendia que Portugal estabelecesse relações diplomáticas com a China, defende no ofício que este acto pode ser considerado e classificado como hostil contra os Estados Unidos.³⁷ É provável que a informação contida neste ofício acrescida das pressões internas a que o Presidente do Conselho estava a ser submetido, levasse à mudança da sua atitude quanto ao reconhecimento da República Popular da China. Neste sentido, o Embaixador João Hall Themido considera que o Presidente do Conselho opta por uma posição cautelosa, para não colocar em risco as relações luso-americanas, naquele preciso momento.³⁸

O Embaixador João de Deus Bramão Ramos considera que o Ministro dos Negócios Estrangeiros Franco Nogueira, quer em conversações quer nos seus livros, não expôs os motivos da anulação do processo de reconhecimento da China por parte do Presidente do Conselho, apesar de no final do quinto volume de Salazar existir uma breve referência.³⁹

Este assunto é novamente abordado no texto “Memorial Secreto” de Franco Nogueira, publicado no jornal Público nos dias 25 e 26 de Abril de 1993. “Memorial Secreto”, texto classificado de confidencialíssimo escrito após a eclosão do 25 de Abril, foi entregue pelo Embaixador Franco Nogueira ao Movimento das Forças

³⁷ Segundo o Embaixador Ferreira da Fonseca: “O acto do Governo portugues nesta altura entender-se-a aqui como desejo de mais desprestigiar os Estados Unidos, e, conseqüentemente, mais enfraquecer a Aliança Atlantica. De Gaulle tem esse desejo desde há muito; Por parte do Governo portugues não se vê que vantagens possa tirar. Se o reconhecimento da nova situação comunista tivesse sido feito ao mesmo tempo do que a Inglaterra, podia entender-se que Portugal teria querido, com o reconhecimento, mostrar que não hostiliza Ma[o] Tse-tung e tudo continuava como dantes sem soluções de continuidade resultantes de ideologia política; – agora, porem, o reconhecimento por parte de Portugal da China continental será tomado como acto hostil dos Estados Unidos, sem conquistar a estima da China nem de nenhum dos nossos aliados Nato –inclusivamente da França.” Cfr. Fonseca, J.B. Ferreira da, Ofício N.º 29, Proc. 3.14 do Embaixador de Portugal em Haia para o ministro dos Negócios Estrangeiros. PEAM263. In DBDA.

³⁸ Entrevista realizada ao Embaixador João Hall Themido, no dia 20 de Maio de 2004.

³⁹ Entrevista realizada ao Embaixador João de Deus Bramão Ramos, no dia 15 de Abril de 2004. Administrador da Fundação do Oriente. Primeiro representante diplomático, na qualidade de Encarregado de Negócios, na reabertura da Embaixada de Portugal em Pequim no ano de 1979. Vide Ramos, João de Deus, “Em torno de Pequim.” Relações Internacionais, Vol. 1, n.º 1, Instituto Português de Relações Internacionais, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, (Março de 2004)., pp. 91-98.

Armadas em troca da sua libertação da prisão de Caxias, deixando o país com destino a Londres.⁴⁰

No “Memorial Secreto”, o Embaixador Franco Nogueira acredita que se Portugal reconhecesse a República Popular da China vincava a sua independência em termos de política externa com os Estados Unidos e a NATO, considerando que seria uma “bofetada” na política de Washington⁴¹ e, como Pequim estava em pleno processo de aproximação com alguns países africanos poderia minorar os ataques contra Portugal.⁴² Desta forma, inúmeros contactos foram então iniciados quer em Macau quer em Pequim para determinar a posição de Zhou Enlai.

Através do jornalista Edgar Snow, numa conferência de imprensa de Zhou Enlai, aquando da sua visita à Guiné-Conacri,⁴³ várias perguntas foram combinadas no sentido de saber a sua opinião no reconhecimento da China por parte de Portugal. Zhou Enlai responde afirmativamente quanto à disposição da República Popular da China em abrir relações diplomáticas com todos os países ocidentais. Publicam-se as presentes declarações no dia 4 de Fevereiro de 1964 no *New York Times*, de acordo com o Ministro Franco Nogueira.

Além disso, Pequim esteve disposto em receber um emissário para discutir os moldes do estabelecimento das relações entre Portugal e a República Popular da China. No dia 4 de Fevereiro de 1964, o Engenheiro Jorge Jardim, residente na cidade da Beira em Moçambique é então escolhido pelo Presidente do Conselho e chamado pelo Ministro Franco Nogueira no dia 5 de Fevereiro para preparar a

⁴⁰ Cfr. Nogueira, Franco, “Memorial Secreto”. Público. Lisboa: 25 de Abril de 1993, Parte I, pp. 12-16.; 26 de Abril, Parte II, pp. 8-9. A Ordem de captura contra o Ministro Franco Nogueira data do dia 28 de Setembro de 1974 é emitida pelo Estado-Maior General das Forças Armadas, Serviço de Coordenação da Extinção da PIDE/DGS e LP. Vide Embaixador Franco Nogueira (1918-1993). *Textos Evocativos*. Organização e Prefácio, Teresa de Melo Ribeiro, Manuel Vieira da Cruz, Gonçalo de Sampaio e Melo. Porto: Editora Civilização, 1999, p. 402

⁴¹ Cfr. Nogueira, Franco, “Memorial Secreto”. Público. Lisboa: 25 de Abril de 1993, Parte I, p. 14.

⁴² Cfr. Nogueira, Franco, *Salazar. A Resistência (1958-1964)*, Livraria Civilização Editora, Porto, 1984. Vol. V., pp. 550-553.

⁴³ Zhou Enlai deu início um périplo por vários países africanos de 13 de Dezembro de 1963 a 4 de Fevereiro 1964: Egipto (14-21 de Dezembro); Argélia (21 a 27 de Dezembro); Marrocos (27 a 31 de Dezembro); Tunísia (9-10 de Janeiro de 1964); Gana (11 a 16 de Janeiro); Mali (16 a 21 de Janeiro); Guiné-Conacri (21 a 27 de Janeiro); Sudão (27 a 30 de Janeiro); 30 de Janeiro a 1 de Fevereiro (Etiópia); Somália (1 a 4 de Fevereiro). Vide Moisés, Silva Fernandes, *Sinopse de Macau nas Relações Luso-Chinesas 1945-1995*, pp. 203-204.

missão. A 13 de Fevereiro, o Presidente do Conselho António de Oliveira Salazar, por reacção de elementos pertencentes à extrema-direita, na sequência da conferência de imprensa do Ministro Franco Nogueira, decide anular a missão.⁴⁴ O Ministro Franco Nogueira manteve-se sempre em contacto com o Embaixador norte-americano George Anderson (de 1963-1966) em Lisboa para permanecer informado sobre a posição dos Estados Unidos, apesar de este ter efectuado pressões para que o regime chinês não fosse reconhecido.⁴⁵ Sobre este assunto, o Embaixador João de Deus Bramão Ramos é de opinião que a decisão do Prof. Doutor António de Oliveira Salazar em não reconhecer a República Popular da China e abortar a missão de Jorge Jardim se prende sobretudo por pressões políticas.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Franco Nogueira, no dia 17 de Março de 1964, entende que o estabelecimento de relações diplomáticas com a República Popular da China devia ser encerrado. Para esse efeito, o Ministro Franco Nogueira, no despacho manuscrito dirigido ao Director-Geral dos Negócios Políticos, Embaixador José Manuel Fragoso, dá instruções para arquivar a carta do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Zhou Enlai, datada de 1 de Outubro de 1949.⁴⁶ De acordo com a Embaixatriz Vera Wang Franco Nogueira o que leva o Presidente do Conselho António de Oliveira Salazar a recuar na sua decisão em reconhecer a República Popular da China permanece um enigma, apesar da existência de pressões quer internas quer externas.⁴⁷ Referimos que a decisão de não reconhecer a República Popular da China não significa que o Presidente do Conselho e o Ministro dos Negócios Estrangeiros estivessem em desacordo sobre esse e outros assuntos relacionados com a política externa.

Justamente, como refere o Embaixador António Leal da Costa Lobo, esta decisão em encerrar o processo de reconhecimento prende-se com questões relacionadas

⁴⁴ Cfr. Nogueira, Franco, *Um Político Confessa-se (Diário: 1960-1968)*, Livraria Editora Civilização, Porto, 1987, p. 89. Vide sobre este assunto Antunes, José Freire, *Op. Cit.*, pp. 174-177.

⁴⁵ Cfr. Nogueira, Franco, *Um Político Confessa-se*, pp. 89.

⁴⁶ O despacho contém as seguintes indicações: “Ao Dr. Fragoso. Convirá arquivar esta carta de modo que possa ser fácil e rapidamente encontrada se, em oportunidade breve, for precisa.” Franco Nogueira, 17.3.64. Despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Franco Nogueira, dirigido ao Director-Geral dos Negócios Políticos Embaixador José Manuel Fragoso. In PEA Confidenciais M20, DBDA.

⁴⁷ Entrevista realizada à Embaixatriz Vera Wang Franco Nogueira, no dia 28 de Abril de 2004.

com o ambiente externo.⁴⁸ Entendemos neste caso que quer o Presidente do Conselho quer o Ministério dos Negócios Estrangeiros se encontram sob pressão dos Estados Unidos, nomeadamente em relação a África. Pequim, num primeiro momento, não reage. Contudo, pouco tempo depois como Portugal lhe fez *perder a face*, surge uma onda de tumultos em Macau.⁴⁹ Segundo o Embaixador Duarte de Jesus, para a República Popular da China Macau tinha uma certa importância, por ser o ponto de passagem e de fornecimento de ouro, sem ter de declarar ao Banco Mundial os valores que por ali circulam, visto não estar abrangido pelo Acordo de Bretton Woods.

Efectivamente, Macau interessa às autoridades de Pequim enquanto fornecedor de ouro, daí que não tivesse sido objecto de uma invasão. Além disso, na opinião do Professor Doutor Moisés Silva Fernandes as autoridades de Pequim, com uma atitude pragmática, nunca pretenderam invadir nem o enclave de Macau nem o de Hong Kong, evitando dessa forma um confronto directo quer com o Reino Unido quer com Portugal.⁵⁰ Da mesma opinião, o Embaixador Calvet de Magalhães refere que a atitude chinesa não pôde ser considerada de amigável, mas cordata.⁵¹ Neste contexto, a República Popular da China tinha definido a sua política quer para Macau quer para Hong Kong, não pretendendo o uso da força, mas sim aproveitar os aspectos positivos de ambos.

No dia 2 de Agosto de 1963, Zhou Enlai (Primeiro-Ministro do Conselho dos Assuntos de Estado da República Popular da China), apesar de a China ter *perdido a face*, não deixa de se dirigir directamente através de uma nota formal ao Presidente do Conselho António de Oliveira Salazar no sentido de obter o apoio de Portugal na Conferência dos Chefes de Governo que pretende reunir todos os países do mundo para discutir a proibição e a destruição de armamento nuclear, a três dias da assinatura formal do Tratado de Proibição de Testes Nucleares entre os Estados Unidos, o

⁴⁸ Entrevista realizada ao Embaixador António Leal da Costa Lobo no dia 24 de Abril de 2004.

⁴⁹ O Ministro Franco Nogueira defende que: “O ‘Golpe’, que poderia considerar-se um interessante trabalho político-diplomático, e oferecer boas perspectivas para a política externa portuguesa, foi frustrado. Pequim não ‘disse’ nada, nem fez perguntas. Não reagiu. Não reagiu — naquele momento. Mas nós havíamos feito a China ‘perder a face’; e isso, no Oriente, é grave e imperdoável. A reacção chinesa surgiu tempos depois. Deflagraram tumultos ‘inexplicáveis’ em Macau. Durante algumas semanas é o caos na cidade, sem razão aparente.” Cfr. Nogueira, Franco — “Memorial Secreto”. Público, Lisboa, 25 de Abril de 1993, Parte I, p. 16.

⁵⁰ Entrevista realizada ao Professor Doutor Moisés Silva Fernandes, a 4 de Março de 2004. Instituto de Ciências Sociais. Presidente do Instituto Confúcio, especialista nas matérias relacionadas com as relações luso-chinesas.

⁵¹ Cfr. Magalhães, José Calvet de, *Alguns Aspectos da Defesa Diplomática de Macau no Após-Guerra*, p. 37.

Reino Unido e a União Soviética.⁵² Zhou Enlai aguarda uma resposta afirmativa de apoio, mas tal não viria a suceder.

Na perspectiva do Embaixador Duarte de Jesus, o Presidente do Conselho António de Oliveira Salazar tinha medo de abrir um precedente nas Nações Unidas, respeitante à expulsão de um Estado, acreditando que Portugal poderia ser esse Estado, o que condiciona o reconhecimento do Governo de Pequim. Recordemos que para além do processo de reconhecimento da República Popular da China, decorria um outro no seio da ONU quanto à questão da República da China. Como sublinha o Embaixador Duarte de Jesus, Portugal assume uma posição de se abster nas votações da expulsão da Formosa e da acreditação da República Popular da China. Em 1971, sob as orientações do Presidente do Conselho, Marcello Caetano, o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Rui d’Espiney Patrício, dá instruções ao nosso representante nas Nações Unidas, António Patrício, para apoiar as resoluções dos Estados Unidos e da Albânia no dia 25 de Outubro. Esta posição acaba por levar Portugal ao isolamento no seio da NATO. Notemos que Portugal não tinha conheci-

⁵² A nota formal enviada ao Presidente do Conselho é a seguinte: “Le Gouvernement chinois a fait le 31 Juillet 1963 une déclaration proposant la convocation d’une conférence des chefs de gouvernement de tous les pays du monde pour discuter de l’interdiction et de la destruction complètes, totales, intégrales et résolues des armes nucléaires. Voici le texte de la proposition: “le Gouvernement de la République Populaire de Chine propose ce qui suit: “I. Tous les pays du monde, qu’ils soient nucléaires ou non nucléaires, proclament solennellement l’interdiction et la destruction complètes, totales, intégrales et résolues des armes nucléaires. Concrètement parlant, ils s’abstiendront d’employer les armes nucléaires, d’en exporter, d’en importer, d’en fabriquer, de faire des essais nucléaires et de stocker des armes nucléaires, jetteront à la ferraille toutes les armes nucléaires et les véhicules porteurs existant dans le monde, et dissoudront tous les organismes existants chargés des recherches, des essais et de la fabrication des armes nucléaires.

“II. En vue d’accomplir graduellement les obligations susmentionnées, prendre avant tout les mesures suivantes:

Son Excellence le Dr. Antón[io] de Oliveira Salazar Président du Conseil de la République Portugaise LISBONNE.

“1) Supprimer toutes les bases militaires à l’étranger, y compris les bases nucléaires, et retirer de l’étranger tous les armes nucléaires et véhicules porteurs.

“2) Créer une zone dénucléarisée en Asie et dans les régions du Pacifique, y compris les Etats-Unis, l’Union Soviétique, la Chine et le Japon, une zone dénucléarisée en Europe centrale, une zone dénucléarisée en Afrique et une zone dénucléarisée en Amérique Latine. Les pays possesseurs de l’arme nucléaire assument des obligations correspondantes envers chacune de ces zones.

“3) S’abstenir d’exporter ou d’importer, sous quelque forme que ce soit, des armes nucléaires ou des données technique relatives à leur production.

“4) Cesser tous les essais nucléaires, y compris les essais souterrains.

“III. Convoquer une conférence des Chefs de gouvernement de tout les pays du monde pour mener des discussions sur l’interdiction générale et la destruction totale des armes nucléaires et sur les quatre mesures susmentionnées à adopter en vue de réaliser graduellement l’interdiction générale et la destruction totale de ces armes.” Tenant compte de l’ardente aspiration des peuples du monde à l’élimination de la menace d’une guerre nucléaire, à la sauvegarde de la paix et de la sécurité dans le monde, le gouvernement de votre pays voudra bien considérer favorablement cette proposition et y donner une réponse positive. Je vous prie d’agréer l’assurance de ma haute considération. (Signé) Chou En-laï, Premier Ministre du Conseil des Affaires d’Etat de la République Populaire de Chine.” 2 de Agosto de 1963. In PEA Confidenciais M20, DBDA.

mento da missão secreta de Henry Kissinger nos dias 9 a 11 de Julho de 1971, em Pequim, e das intenções de Nixon respeitante à normalização das relações.⁵³

Com a Revolução de 25 de Abril de 1974, Portugal pretende de seguida restabelecer as relações diplomáticas com a República Popular da China, mas o Governo chinês entende que se devia aguardar. Na opinião do Embaixador Ressano Garcia, as autoridades de Pequim acreditaram que não era o momento oportuno para se proceder ao restabelecimento das relações diplomáticas com Portugal, visto estar a sair de uma Revolução inspirada pelo sector comunista de Moscovo.⁵⁴ Daí que num primeiro momento, a República Popular da China tivesse demonstrado falta de interesse, devido à situação interna de Portugal. O Governo de Pequim prefere aguardar por um regime fora da área de influência de Moscovo. Quando os norte-americanos se interessam por Portugal, a China parece não se importar com tal facto, demonstrando uma certa satisfação e considerando do seu interesse, visto no ano de 1971 Henry Kissinger ter iniciado uma aproximação a Pequim. Em 19 de Junho de 1974, o General Spínola encontra-se nos Açores com o Presidente Nixon, cuja comitiva portuguesa integrava Sá Carneiro, naquele momento Ministro sem Pasta, para discutir a situação política portuguesa, nomeadamente quanto à forma da condução da Revolução. No âmbito das relações luso-americanas, o Presidente Ford, por sugestão de Donald Rumsfeld, nomeia Frank Carlucci para Embaixador dos Estados Unidos em Portugal para acompanhar o período pós-revolucionário e apoiar as forças democráticas. Refira-se igualmente o papel do Embaixador João Hall Themido em Washington na condução dos contactos e dos inúmeros encontros entre as autoridades norte-americanas e portuguesas durante este período.⁵⁵

A partir de Novembro de 1975, como as condições políticas em Portugal parecem estar mais estáveis, a República Popular da China inicia o processo de restabelecimento das relações diplomáticas com Portugal. Notemos que o III Governo Provisório (30 de Setembro de 1974 a 26 de Março de 1975) liderado por Vasco Gonçalves e Mário Soares como Ministro dos Negócios Estrangeiros, decide abrir as negociações com o

⁵³ Entrevista realizada ao Embaixador José Manuel Duarte de Jesus, no dia 7 de Maio de 2004. Sobre este assunto vide Burr, William, *The Kissinger Transcripts. The Top-Secret Talks with Beijing & Moscow*, The New Press, A National Security Archive Book, New York, 1998, pp. 1-123.

⁵⁴ Entrevista realizada ao Embaixador António Eduardo de Carvalho Ressano Garcia, no dia 17 de Maio de 2004.

⁵⁵ Sobre este assunto vide Themido, João Hall, *Dez Anos em Washington. 1971-1981*, Publicações Europa-América, Lisboa, 1995, pp. 167-198.

Governo de Pequim. Sob os dois primeiros Governos Constitucionais de Mário Soares (de 23 de Julho de 1976 a 29 de Agosto de 1978), o Embaixador Coimbra Martins⁵⁶ fica encarregue de tratar a formalização das relações diplomáticas com a República Popular da China.⁵⁷ António Coimbra Martins refere que apesar de a acção diplomática para reconhecer a República Popular da China ter sido imediatamente consecutiva ao 25 de Abril, as autoridades chinesas aguardaram até determinadas condições estarem preenchidas, como o problema de Macau, a questão da descolonização e a definição quanto à posição de Portugal no *xadrez mundial post-25 de Abril*.

A abertura das relações diplomáticas é formalizada com o IV Governo Constitucional do Prof. Doutor Mota Pinto (21 de Novembro de 1978 a 11 de Junho de 1979). Finalmente, no dia 8 de Fevereiro de 1979, em Paris, os Embaixadores Coimbra Martins e Han Kehua assinam o acordo que estabelece formalmente as relações diplomáticas entre Portugal e a República Popular da China, o qual também consta que em momento oportuno se procederia à transferência de Macau.

Recordemos que em 1952, Franco Nogueira considera que Mao Zedong pretende através de uma *síntese com o progresso ocidental* restituir o Poder de outrora à China, demonstrando um carácter nacionalista, imperialista e vincadamente mais tradicionalista do que o de Chiang Kai-shek.⁵⁸ No contexto da época, esta afirmação traduz, por um lado, a posição do Embaixador Franco Nogueira quando assume a pasta dos Negócios Estrangeiros e tenta convencer o Presidente do Conselho, António de Oliveira Salazar em reconhecer a China e, por outro lado, o carácter de Mao, na influência da chamada mundialização interna das centrais de formação que cruzaram o caminho do líder da República Popular da China, e que até aos nossos dias permanece imutável na condução da chamada Terceira e Quarta gerações de líderes.

Como diria o Embaixador Eduardo Brazão: “Portugal teve razão no Extremo Oriente, mas faltaram-lhe elementos na construção da sua obra”.⁵⁹ **NE**

⁵⁶ António Coimbra Martins foi nomeado Embaixador de Portugal em Paris, onde exerce as funções de 1975 a 1979. Assume o cargo como Embaixador político, após ter dirigido a delegação portuguesa no âmbito da readmissão de Portugal na UNESCO. Cfr. Martins, António Coimbra, *Esperanças de Abril, Perspectiva & Realidades*, Lisboa, 1981, pp. 433-457.

⁵⁷ Vide sobre este assunto, Avillez, Maria João, Soares. *O Presidente*, Público, 1997, pp. 147-152.

⁵⁸ Cfr. Nogueira, Alberto M. Franco, *Política do Oriente*, p. 32. In DBDA.

⁵⁹ Cfr. BRAZÃO, Eduardo – *Portugal e a Inglaterra na China*. Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros 1952. Monografia dactilografada apresentada para concurso de promoção a Conselheiros de Legação e Cônsules Gerais, p. 162. In Arquivo Histórico-Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros (DBDA)

ANEXOS

1. Diplomatas Portugueses acreditados na China de 1902 a 1997 (Ministros Plenipotenciários e Encarregados de Negócio)

José Maria de Sousa Horta e Costa (Ministro Plenipotenciário): residente em Macau, acreditado no Japão e Sião. Entre 1862 e 1902, os representantes diplomáticos de Portugal na China acumulam as suas funções com os de Governador de Macau e Timor – de 13 de Agosto de 1900 a 18 de Março de 1902.

José de Azevedo Castello Branco (Ministro Plenipotenciário): *missão especial* em Pequim, acreditado no Sião e residente em Pequim – de 24 de Janeiro de 1902 a 15 de Dezembro de 1902. A partir de 21 de Fevereiro de 1904 até 19 de Novembro do mesmo ano, assume a chefia da missão e é também acreditado em Banquecoque.

Gabriel de Almeida Santos (Encarregado de Negócios): em Pequim, Sião e Banquecoque – de 19 de Novembro de 1904 a 1906.

Martinho Teixeira Homem de Brederode (Encarregado de Negócios): de 2 de Dezembro de 1907 a 25 de Abril de 1908.

Barão de Sendal (Ministro Plenipotenciário): em Pequim, também acreditado em Banquecoque e Tóquio – apresenta credenciais no dia 25 de Abril de 1908, permanecendo até 7 de Outubro de 1910.

Martinho Teixeira Homem de Brederode (Encarregado de Negócios): de 20 de Novembro de 1910 a 29 de Setembro de 1911.

Henrique O'Connor Martins (Encarregado de Negócios): em Pequim, Tóquio – de 30 de Setembro de 1911 a 19 de Maio (?) de 1913.

José Batalha de Freitas (Ministro Plenipotenciário): em Pequim, Banquecoque – de 20 de Janeiro de 1913 a Dezembro de 1924 (?). A partir de 1919, Tóquio passa a ter uma missão independente.

João António de Bianchi (Ministro Plenipotenciário): em Pequim – de 26 de Setembro de 1925 a 31 de Março de 1930.

Luís Esteves Fernandes (Encarregado de Negócios): em Pequim – 31 de Março de 1930.

Armando Navarro (Ministro Plenipotenciário): em Pequim, residente em Xangai, entrega de credenciais em Nanquim – de 4 de Janeiro de 1931 a 7 de Fevereiro de 1938. Em Xangai a partir de 1937.

João Maria da Silva Lebre e Lima (Ministro Plenipotenciário): em Pequim, residente em Xangai – de 11 de Abril de 1938 a 11 de Junho de 1946.

João Rodrigues Simões Affra (Encarregado de Negócios): em Nanquim (provisoriamente em Xangai até 1948) – de 11 de Junho de 1946 a 21 de Fevereiro de 1947.

João de Barros Ferreira da Fonseca (Ministro Plenipotenciário): em Xangai entre 1937 e 1948; e em Nanquim entre 1942 e 1950 – de 22 de Fevereiro de 1947 a 27 de Outubro de 1949.

João Rodrigues Simões Affra (Encarregado de Negócios): em Nanquim – de 1 de Novembro de 1949 a 18 de Dezembro de 1950.

João de Deus Bramão Ramos (Encarregado de Negócios): em Pequim – 10 de Abril de 1979. No dia 10 de Agosto de 1981, João de Deus Ramos é chamado para a Secretaria de Estado.

António Eduardo de Carvalho Ressano Garcia (Embaixador) – de 10 de Setembro de 1979 a 2 de Junho de 1982.

António Leal da Costa Lobo (Embaixador) – de 3 de Junho de 1982 a 9 de Junho de 1985.

Octávio Neto Valério (Embaixador) – de 10 de Agosto de 1985 a 31 de Agosto de 1989.

José Manuel Peixoto Villas Boas Vasconcelos Faria (Embaixador) – de 24 de Setembro de 1989 a 12 de Outubro de 1993.

José Manuel Duarte de Jesus (Embaixador) – de 13 de Outubro de 1993 a Abril de 1997.

Fonte: Base de Dados in DBDA.

2. Governadores em Macau de 1940 a 1999

Comandante Gabriel Maurício Teixeira	29 de Outubro de 1940
Samuel Vieira (Encarregado do Governo)	1946-1947
Comandante Albano Rodrigues de Oliveira	01 de Setembro de 1947
Almirante Joaquim Marques Esparteiro	23 de Novembro de 1951
Manuel Peixoto Nunes (Encarregado do Governo)	1956-1957
Comandante Pedro Correia de Barros	08 de Março de 1957
Tenente-Coronel Jaime Silvério Marques	18 de Setembro de 1959
Tenente-Coronel António Adriano F.L. dos Santos	17 de Abril de 1962
General José Manuel de S. e F.N. de Carvalho	25 de Novembro de 1966
Coronel José Eduardo Martinho Garcia Leandro	19 de Novembro de 1974

General Nuno Viriato de Tavares Melo Egídio	28 de Fevereiro de 1979
Comandante Almirante Vasco Fernando Leote de Almeida e Costa	16 de Junho de 1981
Prof. Dr. Joaquim Germano Pinto Machado Correia da Silva	15 de Maio de 1986
Engenheiro Carlos Montez Melancia	09 de Junho de 1987
General Vasco Joaquim Rocha Vieira	23 de Abril de 1991 até 19 de Dezembro de 1999

3. Países que reconheceram a República POPULAR da China entre 1949 e 1964

EUROPA

Albânia	23-11-1949
Alemanha Oriental	27-10-1949
Bulgária	04-10-1949
Checoslováquia	06-10-1949
Dinamarca	11-05-1950
França	28-01-1964
Finlândia	28-10-1950
Holanda	19-11-1954
Hungria	06-10-1949
Jugoslávia	10-01-1955
Noruega	06-10-1954
Polónia	07-10-1949
Reino Unido	17-06-1954
Roménia	05-10-1949
Suécia	09-05-1950
URSS	30-10-1949

ÁFRICA

Árabe Unida (República)	30-05-1956
Argélia	03-07-1962
Burundi	23-12-1963
Centro Africana (República)	29-09-1964
Congo (República Popular do)	22-02-1964
Dahome	12-11-1964

Ghana	05-07-1960
Guiné	04-10-1959
Mali	27-10-1960
Marrocos	01-11-1958
Quênia	14-12-1963
Somália	16-12-1960
Sudão	01-12-1958
Tanzânia	26-04-1964
Tunísia	11-01-1964
Uganda	18-10-1962
Zaire	19-02-1961
Zâmbia	29-10-1964

AMÉRICA CENTRAL – CARAÍBAS

Cuba	28-09-1960
------	------------

ÁSIA E MÉDIO ORIENTE

Afeganistão	20-01-1955
Birmânia	08-06-1950
Cambodja	24-07-1958
Coreia do Norte	06-10-1949
Iémen (República Árabe do)	24-09-1956
Índia	01-04-1950
Indonésia	09-06-1950
Iraque	25-08-1958
Laos	07-09-1962
Mongólia	16-10-1949
Nepal	01-08-1955
Paquistão	21-05-1951
Sri-Lanka	07-02-1957
Síria	10-08-1956
Vietname do Norte	18-01-1950

Fonte: VAZ, Constantino Ribeiro, *Coordenadas da Política Externa Chinesa*, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, 1972. Monografia apresentada em Concurso para Conselheiros de Embaixada, pp. 136-140.

1. Fontes na Direcção de Serviços de Biblioteca, Documentação e Arquivo Histórico-Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros

Affra, João Rodrigues Simões, Ofício para Ministro dos Negócios Estrangeiros, n.º 22, Pr. 4/47, de 6 de Fevereiro de 1947. In 2PA48M212.

Affra, João Rodrigo Simões, Ofício Confidencial intitulado “Posição de Portugal” n.º 47 de 5 de Junho de 1949 (Cantão), para o Ministro dos Negócios Estrangeiros. In PEAM263 (2º PISO).

Branquinho, Alberto Carlos de Liz-Teixeira, *China: Política Interna e Internacional – Problemas Chineses*, Relatório n.º 8, Xangai, 30 de Janeiro de 1940. Processo n.º 20,10 de 5 de Abril de 1940.

Branquinho, Alberto Carlos de Liz-Teixeira, *China: Política Interna e Internacional – Problemas Chineses*, Relatório n.º 9, Xangai, 28 de Março de 1941.

Brazão, Eduardo, *Os Portugueses em Hong Kong*, Hong Kong, 1948. Relatório relativo ao ano de 1947.

Brazão, Eduardo, *Alguns apontamentos sobre a posição de Portugal no Extremo Oriente*, Hong Kong, 1949. Relatório dactilografado referente ao ano de 1948.

Brazão, Eduardo, *O Bispado Católico de Hong Kong e a Comunidade Portuguesa*, Hong Kong, 1950. Relatório referente a 1949.

Brazão, Eduardo, *Portugal e a Inglaterra na China*, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, 1952. Monografia dactilografada apresentada para concurso de promoção a Conselheiros de Legação e Cônsules Gerais.

Brito, Francisco Paula, *Situação Política na China*, Xangai, 1928. Relatório anual referente ao ano de 1928.

Castilho, Guilherme Margarido de, *A República Popular da China e a Política dos Estados Unidos da América*, Hong Kong, 1957. Relatório anual referente ao ano de 1957.

Chou En-Laï, Nota formal enviada ao Presidente do Conselho António de Oliveira Salazar. 2 de Agosto de 1963. In PEA Confidenciais M20.

Comunicado da Embaixada do Reino Unido em Lisboa, 31 de Dezembro de 1949, ao Ministro dos Negócios Estrangeiros. In PEA Confidenciais M20.

Condé, Eduardo Augusto Andrade Braga, Ofício confidencial de 19 de Fevereiro de 1964 ao Ministro dos Negócios Estrangeiros. Consulado de Portugal em Hong Kong. In PEAM263 (2º PISO).

Cordeiro, Luis Nuno da Veiga de Meneses, *O Universo Marxista em Crise (alguns subsídios para o seu estudo)*, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, 1972. Monografia apresentada ao concurso para Conselheiro de Embaixada.

Faria, António de, Nota. Processo 3/D n.º 407 de 9 de Setembro de 1943, Embaixada de Portugal em Londres, Reino Unido.

Faria, António de, Ofício confidencial dirigido ao Cônsul de Portugal em Sidney, Armando Martins. Proc. 33,122-33.78 n.º 1. 14 de Fevereiro de 1950. In PEA158B.

Faria, António de, Ofício confidencial intitulado “Governo Comunista Chinês”. Proc. 33, 172 n.º 16. 18 de Fevereiro de 1950 Para o Embaixador Marcello Gonçalves Nunes Duarte Mathias, Embaixada de Portugal em Paris. In PEA158B.

Fernandes, Luís Esteves, *Religiões na China Campanha Anti-religiosa. O Budismo como arma política*. Relatório do Secretário de Legação em Pequim, 22 de Fevereiro de 1930.

Fernandes, Luís Esteves, *Informação/Parecer sobre as Relações de Tratado com a China*, de 9 de Dezembro de 1946.

Fonseca, António Lopes da – *Aspectos da Política Interna Chinesa após a Revolução Cultural*, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, 1972. Monografia apresentada para o concurso de Conselheiros de Embaixada.

Fonseca, J. B Ferreira da, Memoradum Confidencial e Reservado, 33,71, de 6 de Janeiro de 1947. In 2PA48M212.

Fonseca, J. B. Ferreira da, *Posição de Portugal perante os acontecimentos na China*. Nanquim, 29 de Janeiro de 1949, n.º 21, Processo n.º 5/49, Legação de Portugal na China.

Fonseca, J. B. Ferreira da, Relatório de 10 de Dezembro de 1949 do Ministro de Portugal na China sobre a situação política na China e a questão do reconhecimento da República Popular da China, para o Ministro dos Negócios Estrangeiros José Caeiro da Mata. Em anexo: carta do Ministro dos Negócios Estrangeiros Zhou Enlai e proclamação do Presidente Mao Zedong. In PEA158B.

Fonseca, J.B. Ferreira da, Ofício N.º 29, Proc. 3.14 do Embaixador de Portugal em Haia para o Ministro dos Negócios Estrangeiros. In PEAM263.

Freitas, Anthero Carreiro de, *O Movimento Comunista na China*, Pequim, 1937. Relatório de 27 de Janeiro de 1937, anexado ao Ofício n.º 16, Processo 6 de 17 de Fevereiro de 1937.

Magalhães, José Calvet de – *Macau e os Interesses Políticos no Sul da China*, Cantão, 1948. Relatório anual referente ao ano de 1947.

Magalhães, José Calvet de, *Macau e os Comunistas Chineses*, Cantão, 1949. Relatório anual referente ao ano de 1948.

Magalhães, José Calvet de, *Alguns Aspectos da Defesa Diplomática de Macau no após-Guerra*. Monografia apresentada ao Concurso para Conselheiros de Legação e Cônsules Gerais 1952.

Mata, José Caeiro da, Telegrama n.º 41 confidencial, 21 de Agosto de 1949, para a Legação de Portugal. In 3PA10M45.

Mata, José Caeiro da, Telegrama n.º 52, 31 de Dezembro de 1949, sobre o reconhecimento Governo Comunista Chinês para a Embaixada de Portugal em Bruxelas. In PEA Confidenciais M20.

Matias, Albertino dos Santos, *Os Chineses*. Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, 1959. Monografia apresentada ao concurso para Conselheiros de Legação e Cônsules Gerais.

Martins, António Baptista, *Aspectos da Política Externa Soviética no Médio Oriente*, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, 1972. Monografia dactilografada apresentada em concurso para Conselheiro de Embaixada.

Martins, Armando, *Portugal e a Política da Ásia e do Pacífico*. Relatório concernente ao ano de 1951. Consulado de Portugal em Sidney.

Martins, Virgílio Armando – *Macau e China*. Relatório de Serviço respeitante ao ano de 1955. Bruxelas: 9 de Abril de 1955.

Monteiro, Amaro Sacramento, Relatório de 1946, referente ao ano de 1945. Consulado de Portugal em Cantão.

Monteiro, Amaro Sacramento, Relatório do ano de 1946, Consulado de Portugal em Cantão.

Monteiro, Amaro Sacramento, *A China e a sua pseudo-comunização por Mao-Tse-Tung*. Monografia, 1952.

Nogueira, A. Franco, *Política Externa Soviética no Extremo Oriente*. Relatório anual referente ao ano de 1946. Legação de Portugal em Tóquio, 20 de Junho de 1947.

Nogueira, Alberto M. Franco, *A Coreia. O Paiz da Manhã Suave*. Relatório anual referente a 1947. Legação de Portugal em Tóquio, Junho de 1948.

Nogueira, Alberto M. Franco, *Política do Oriente*, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, 1952. Monografia dactilografada apresentada para concurso de promoção a Conselheiros de Legação e Cônsules Gerais.

Nogueira, Franco, Despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros dirigido ao Director-Geral dos Negócios Políticos Embaixador José Manuel Fragoso. 17 de Março de 1964. In PEA Confidenciais M20.

Oliveira, Albano de, Telegrama secreto n.º 16 de 2 de Fevereiro de 1950 do Governador de Macau para o Ministro das Colónias, Capitão-de-Fragata Manuel Maria Sarmiento Rodrigues, respeitante ao reconhecimento do Governo de Pequim. O Ministro das Colónias remete cópia para o Director-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna do Ministério dos Negócios Estrangeiros. In PEA158B.

Patrício, António, Aerograma da Delegação de Portugal junto da ONU, em Nova Iorque, para o ministro dos Negócios Estrangeiros, Franco Nogueira, datado do dia 24 de Janeiro de 1964. In PEAM263.

Pequito, João Eduardo Nunes de Oliveira – Ofício confidencial de 20 de Janeiro de 1962 dirigido ao Ministro dos Negócios Estrangeiros. Consulado de Portugal em Hong Kong. In PEAM263 (2º PISO).

Pequito, João Eduardo Nunes de Oliveira, *O Problema da Formosa*, Hong Kong, 1958. Relatório anual referente ao ano de 1957.

Pequito, João Eduardo Nunes de Oliveira – *A China e os Estados Unidos da América*, Hong Kong, 1960, Relatório anual referente ao ano de 1959.

Pequito, João Eduardo Nunes de Oliveira – *A China Comunista. Uma Tentativa de Interpretação*, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, 1959. Monografia apresentada ao concurso para Conselheiros de Legação e Cônsules Gerais.

Pequito, João Eduardo Nunes de Oliveira, *A Aliança Sino-Soviética e as suas Repercussões*, Hong Kong, 1961.

Salazar, António de Oliveira, Instruções enviadas ao Governador de Macau pelo Presidente do Conselho na matéria de reconhecimento da República Popular da China, 18 de Agosto de 1949. In 3PA10M45.

Simeão, Armando Lopo, Ofício n.º 435, Pr. 10.4/49 de 10 de Dezembro de 1949, para o Ministro dos Negócios Estrangeiros José Caeiro da Mata. In PEA158B.

Simeão, Armando Lopo, Ofício n.º 962 manuscrito do Consulado de Portugal em Xangai, enviado em 10 de Abril de 1950 e recebido em 24 de Abril de 1950, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, secção da CIFRA. In PEA158B.

Valério, Octávio Neto, *O Confronto Ideológico Sino-Soviético*. Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, 1972. Monografia apresentada para o concurso de promoção a Conselheiro de Embaixada.

Vaz, Constantino Ribeiro, *Coordenadas da Política Externa Chinesa*, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, 1972. Monografia apresentada em Concurso para Conselheiros de Embaixada.

Vinte Anos de Defesa do Estado Português da Índia (1947-1967), Ministério dos Negócios Estrangeiros, Bertrand (Irmãos), Lisboa, 1967-68. 4 Vols.

2. Anuários Diplomáticos

Foram consultados os Anuários Diplomáticos de 1947 a 2000.

3. Imprensa

“A China será reconhecida por Portugal”. Estado de Minas. Minas Gerais, 25 de Janeiro de 1964. In PEA M263 (2º PISO).

“Anguille sous roche.” *Nouvelliste du Rhone*. 3 de Abril de 1962. In PEA M263 (2º PISO).
El Universal. Caracas, 15 de Fevereiro de 1964. In PEA M263 (2º PISO).

Hong Kong Tiger Standard. Hong Kong, 15 de Fevereiro de 1964. In PEA M263 (2º PISO).

Information Latine. Paris, 15 de Fevereiro de 1964. In PEA M263 (2º PISO).

La Prensa. Buenos Aires, 15 de Fevereiro de 1964. In PEA M263 (2º PISO).

“Portugal Poderá Vir a Reconhecer o Governo de Pequim.” *Diário de Notícias de Nova Bedford* de 16 de Maio de 1962. In DBDA PEA M263 (2º PISO).

“Salazar reconnaît-il Mao Tsé-toung? Des contacts auraient lieu entre les autorités portugaises et la Chine Populaire.” *Feuille d’Avis de Neuchatel* de 6 de Abril de 1962. In PEA M263 (2º PISO).

Últimas Notícias. Quito, 14 de Fevereiro de 1964. In PEA M263 (2º PISO).

4. Monografias

Antunes, José Freire, Jorge Jardim. *Agente Secreto*, Bertrand, Venda Nova, 1996.

Aviliez, Maria João, Soares. *O Presidente, Público*, 1997.

Embaixador Franco Nogueira (1918-1993), *Textos Evocativos*. Organização e Prefácio, Teresa de Melo Ribeiro, Manuel Vieira da Cruz, Gonçalo de Sampaio e Melo, Editora Civilização, Porto, 1999.

Fernandes, Moisés Silva, *Sinopse de Macau nas Relações Luso-Chinesas 1945-1995*. *Cronologia e Documentos*, Fundação Oriente, Lisboa, 2000.

Fernandes, Moíses Silva, *Confluência de Interesses: Macau nas Relações Luso-Chinesas Contemporâneas 1945-2005*, Instituto Diplomático, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, 2008.

Garcia, António Ressano, Depoimento. *Macau entre Dois Mundos*, Inquérito Coleção Jorge Álvares, Lisboa, 2004.

Jesus, José Manuel Duarte de, “A China e o Ocidente. Valores Culturais – Duas Percepções”, *Estudos Sobre a China VI*, ISCSPP – UTL, Lisboa, 2004. Vol. I.

Magalhães, José Calvet de, *Diplomacia Doce e Amarga*, Bizâncio, Lisboa, 2002.

Martins, António Coimbra, *Esperanças de Abril*, Perspectiva & Realidades, Lisboa, 1981.

Martins, Marco António Gonçalves Barbas Baptista, *Um Contributo para a Definição da Política Externa da China (1894-2004)*. [Policopiado]. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, 2004. Dissertação de Mestrado.

Moreira, Adriano, Depoimento. *Macau Entre Dois Mundos*, Inquérito Coleção Jorge Álvares, Lisboa, 2004 (pp. 185-194).

Morgado, Humberto, Depoimento. *Macau entre Dois Mundos*, Inquérito Coleção Jorge Álvares, Lisboa, 2004.

Nogueira, Franco, *Diálogos Interditos. A Política Externa Portuguesa e a Guerra de África*, Intervenção, Lisboa, 1979. Vol. 1.

Nogueira, Franco, *Salazar. A Resistência (1958-1964)*, Livraria Civilização Editora, Porto, 1984. Vol. V.

Nogueira, Franco, *Um Político Confessa-se (Diário: 1960-1968)*. Livraria Editora Civilização, Porto, 1987.

Ramos, João de Deus, “As Relações Luso-Chinesa e a Declaração Conjunta de 1987.” *Forum Macau. A Presença Portuguesa no Pacífico*, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Instituto do Oriente, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, 1999.

Saldanha, António Vasconcelos de, “Alguns aspectos da «Questão de Macau» e o seu reflexo nas relações luso-chinesas no âmbito da Organização das Nações Unidas”. *Estudos sobre as relações luso-chinesas*. Instituto Cultural de Macau, ISCSPP – UTL, Lisboa, 1996.

Saldanha, António Vasconcelos de, Depoimento. In *Macau entre Dois Mundos*. Inquérito, Coleção Jorge Álvares, Lisboa, 2004.

The Kissinger Transcripts. The Top-Secret Talks with Beijing & Moscow. Editado por William Burr, The New Press, A National Security Archive Book, New York, 1998.

Themido, João Hall, *Dez Anos em Washington. 1971-1981*. Publicações Europa-América, Lisboa, 1995.

5. Publicações periódicas

Fernandes, Moisés Silva, “A Iniciativa Gorada de Franco Nogueira para o Estabelecimento de Relações Diplomáticas entre Portugal e a China Continental em 1964”, *Administração*, Vol. XV, n.º 56, Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Macau, (2º de 2002).

Nogueira, Franco, “Memorial Secreto”. Público, Lisboa, 25 de Abril, Parte I, pp. 12-16, (1993); 26 de Abril, Parte II, pp. 8-9, (1993).

Ramos, João de Deus, “Em torno de Pequim.” *Relações Internacionais*, Vol. 1, n.º 1, Instituto Português de Relações Internacionais, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, (Março de 2004).

6. Base de Dados

Bases de Dados da Direcção de Serviços de Biblioteca, Documentação e Arquivo Histórico-Diplomático (DBDA) e da Biblioteca Franco Nogueira.